

## BANRISUL LICITACOES

---

**De:** BANRISUL LICITACOES  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de janeiro de 2020 11:43  
**Para:** 'Rodrigo Poltosi'  
**Assunto:** ENC: 'Dúvida Licitação 1035'

À VRP ARQUITETURA

Prezados

Em resposta ao questionamento esclarecemos que o escopo do trabalho indica:

- Aprovação dos projetos, conforme item 3.1, Especificações do objeto, e entrega "(...) quando for o caso, dos protocolos de aprovação de projetos junto à Prefeitura Municipal e/ou Corpo de Bombeiros.", conforme item 6, Da execução.
- "Importante ressaltar que excetua-se de aprovação junto ao Corpo de Bombeiros exclusivamente o projeto do PPCI, que deve ser desenvolvido em total cumprimento à legislação de proteção contra incêndio e apto à aprovação junto a Corpo de Bombeiros.", conforme item 3.1, Especificações do objeto.
- A necessidade de "(...) verificação da necessidade da aprovação de projetos na Prefeitura Municipal de Porto Alegre ou outro órgão da Administração Pública (...)", conforme item 6.1, Das etapas.
- "A contratada deverá corrigir, obrigatoriamente, todo projeto afetado por solicitações de órgãos como Corpo de Bombeiros ou Prefeitura, conforme exigências legais para aprovação de projeto. As modificações advindas de órgãos oficiais é parte do objeto a ser entregue.", conforme item 7.1, Frequência e Periodicidade.

Dado o exposto pela empresa VRP ARQUITETURA, "Visto que é de conhecimento geral que o processo de aprovação destes órgãos é moroso, superior a data indicada no edital (inclusive estas etapas não são descritas no cronograma de trabalho), questiono qual o encaminhamento/entendimento desta gerência em relação a isto. Os honorários do projeto executivo serão quitados a empresa antes destas aprovações?", esclarecemos que a entrega final do projeto executivo inclui os protocolos de projeto conforme item 6.1, Das etapas, e serão pagos conforme item 10, Do pagamento. Salientamos que "a contratada deverá corrigir, obrigatoriamente, todo projeto afetado por solicitações de órgãos como Corpo de Bombeiros ou Prefeitura, conforme exigências legais para aprovação de projeto."

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras  
Unidade de Licitações e Compras  
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: [banrisul\\_licitacoes@banrisul.com.br](mailto:banrisul_licitacoes@banrisul.com.br)

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

---

**De:** Rodrigo Poltosi <[rodrigopoltosi@hotmail.com](mailto:rodrigopoltosi@hotmail.com)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de janeiro de 2020 15:46  
**Para:** BANRISUL LICITACOES <[BANRISUL\\_LICITACOES@banrisul.com.br](mailto:BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br)>  
**Assunto:** 'Dúvida Licitação 1035'

Boa tarde,

Gostaria de informação complementar ao Edital de Licitação 1035 - ref. de serviços técnicos de Engenharia para elaboração de projeto executivo, no prédio localizado na Rua Siqueira Campos nº 833, Porto Alegre/RS.

- O escopo do trabalho indica a necessidade de aprovação do mesmo na prefeitura municipal de POA assim como do PPCI. Visto que é de conhecimento geral que o processo de aprovação destes órgãos é moroso, superior a data indicada no edital (inclusive estas etapas não são descritas no cronograma de trabalho), questiono qual o encaminhamento/entendimento desta gerência em relação a isto. Os honorários do projeto executivo serão quitados a empresa antes destas aprovações? nas etapas elencadas de pagamentos não há qualquer descrição quanto a isto.

Cordialmente,

Rodrigo Poltosi, Arq. Msc.  
VRP Arquitetura  
10/935/053/0001-58